



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04 DE 2024

Projeto de Lei Complementar nº 04 de 2024, que "Estabelece as normas para o parcelamento do solo para fins urbano e rural no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências."

Emenda 01 (modificativa)

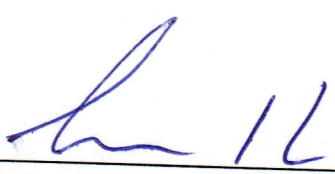
Fica alterado em todo Projeto de lei os termos "PMB", passando os mesmos a serem "PMBJM", fazendo alusão à Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

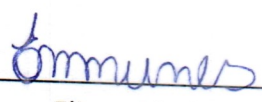
JUSTIFICATIVA

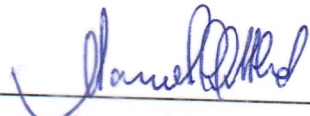
Visando adequar a referida sigla, vem a referida emenda ajustá-la conforme a denominação do município.

Sala de sessões, 26 de novembro de 2024.

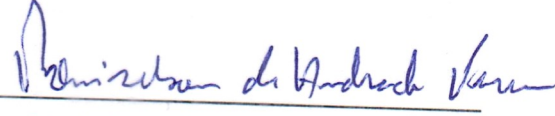
Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas:


Erivelton Rodrigues da Silva


Eliana Maria Nunes


Manoel Carlos de S. Abbud


Mateus Carvalho Vitoriano


Ronicelson de Andrade Pereira